



CMNat - Projeto de Lei
Número. 2151/2020
Folha. 16

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DO VEREADOR PRETO AQUINO
Palácio Padre Miguelinho, Rua Jundiá, 546, Petrópolis, Natal-RN

PARECER

Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização

Projeto de Lei nº 215/2020

Interessada: Chefe do Executivo Prefeito

"Institui a política Municipal de Turismo, consolida as diretrizes e estratégias pertinentes e dá outras providências".

É o breve relatório.

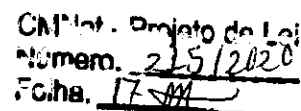
Certificamos que a presente fundamentação está alicerçada nas competências desta Comissão, no que explicita o Regimento Interno desta Casa Legislativa, em seu Art. 64. Que diz *"A comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização tem as seguintes atribuições e áreas de atividades: I – aspectos financeiros e orçamentários de quaisquer proposições, quanto a compatibilidade com o Plano Plurianual de Investimentos, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual e quanto a sua adequação a eles; (...)"*

A matéria em tela não trará aumento nas despesas da municipalidade, assim como não descumpre a Lei de Responsabilidade Fiscal, logo não apresenta vícios legais, permitindo assim seu trâmite legal. Ante o exposto opino **favoravelmente** a matéria.

Natal, 28 de outubro de 2020.

PRETO AQUINO
Vereador – PSD

João Cláudio Fernandes Dantas
Advogado – OAB/RN Nº 5539



() Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção